



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 849 :: QUINTA, 19 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
RESOLUÇÃO Nº 001/2023, 17 DE JANEIRO DE 2023.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.....	2
GABINETE.....	2
DECRETO Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.....	2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, 17 de Janeiro de 2023.

Dispõe o período de realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Governador Edison Lobão, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 05/2009, em Reunião Extraordinária do dia 11 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 de 03 de outubro de 2022, do Conselho Estadual de Saúde, que determina a realização das etapas municipais para a 11ª Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, no dia 09 de março de 2023, na sede do Sindicato dos Servidores da Educação de Governador Edison Lobão – SINTEEGEL, a partir das 08h às 17h.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 17 de janeiro de 2023.

Maria Ivone Souza Batista

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3ab52f699361f8ff9cf1514aba5932c8c9e6ac52
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.**

Errata do extrato do contrato nº 007/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: **EFETIVA SERVIÇOS E TREINAMENTOS**, publicado no dia 17 de janeiro de 2023, à página 01, Da edição 847, terça-feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: ASSINATURA: FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

LEIA-SE: ASSINATURA: JONAS DOS SANTOS CIRILON – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 17/01/2023. Governador Edison Lobão, 19 de JANEIRO de 2023 JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretário Municipal de Saúde.

GABINETE**DECRETO Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07, de 03 de outubro de 2022, do Conselho Estadual de Saúde, a qual determina a realização das etapas municipais para a 11ª Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 05, de 2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 17 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a aprovação da realização da XIII da Conferência Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão-MA.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada no dia 09 de março de 2023, na sede do Sindicato dos Servidores da Educação de Governador Edison Lobão-MA., SINTEGEL, a partir das 08h, até às 17h. Serão responsáveis pelo evento o Conselho Municipal de Saúde, bem como a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão-MA. A Conferência Municipal de Saúde terá o seguinte tema **“O SUS ontem, hoje e sempre: a defesa dos direitos conquistados e os avanços que desejamos.”**

Art. 2º As normas regimentais e demais disposições da conferência, serão elaboradas pelo Conselho Municipal de Saúde, ressalvados disposições contrárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE JANEIRO DE 2023, 201ª DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3ab52f699361f8ff9cf1514aba5932c8c9e6ac52
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/01/2023 17:06:11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3ab52f699361f8ff9cf1514aba5932c8c9e6ac52
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

